

PORTARIA Nº 082/2016, de 16/12/2016.

**Dispõe sobre o horário de funcionamento da
FACELI no período de 26 a 30 de dezembro/2016.**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – FACELI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.501 de 27/04/2015 e Decreto nº 504/2016 de 15/04/2016 e, tendo em vista o que consta no processo nº 000172/2016, de 25/07/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estipulado o horário de funcionamento da FACELI no período de 26 a 30 de dezembro/2016 da seguinte forma:

- Os dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro/2016 – Horário de funcionamento de 7:00 as 18:00.
- O dia 30 de dezembro/2016 – Horário de funcionamento de 7:00 as 17:00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.



Márcio Roney Santos Correia
Presidente da Fundação Faceli

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.